

Processo n.: @APE 20/00492244

Assunto: Ato de Aposentadoria de Eliane da Cunha Achar

Responsável: Maria Natel Scheffer Lorenz

Unidade Gestora: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 2149/2023

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, § 2º, 'b', da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, do ato de aposentadoria de Eliane da Cunha Achar, servidora da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, nível/referência PL/ALE - 17, matrícula n. 1508, CPF n. 344.421.979-20, consubstanciado no Ato da Mesa n. 171, de 25/05/2020, considerado legal conforme análise realizada.

2. Determinar à **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina** que acompanhe os Autos n. 0315255-22.2014.8.24.0023, em tramitação no Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital – Norte da Ilha, com decisão pela averbação definitiva na sua ficha funcional do tempo de serviço prestado sob a condição de agentes insalubres, com acréscimo de 20%, comunicando a esta Corte de Contas decisão contrária ao registro ora efetuado.

3. Dar ciência desta Decisão à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Ata n.: 46/2023

Data da Sessão: 29/11/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC